



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciarem a Indicação nº 111/2018, de autoria do Vereador Gabriel Penin Garcia, que solicita adquirir um aparelho RADIOGRAFIA para realização de exames médicos nos munícipes, após minucioso exame e estudo da matéria, é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valadar
VALADAR CARDOSO = PRESIDENTE

Sepelias
SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

Jose Nilton
JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Michel Soares de Mattos
MICHEL SOARES DE MATTOS = PRESIDENTE

Sepelias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

Vantuil Marques Chiapini
VANTUIL MARQUES CHIAPINI = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 11/10/2018

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 111/2018

Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Senhor Prefeito Municipal, no sentido de se **adquirir um aparelho de RADIOGRAFIA para a realização de exames médicos nos municípios.**

Trata-se de uma importante iniciativa governamental, objetivando-se economizar gastos com a contratação de exames de imagem, medida que virá a privilegiar os princípios constitucionais da eficiência e economicidade na prestação dos serviços de saúde aos municípios.

Esta iniciativa também buscará trazer maior conforto aos pacientes, pois os exames serão realizados em nossa cidade, diretamente pela administração pública, através dos profissionais da própria secretaria municipal de saúde.

Tal medida ainda acarretará economia no tocante ao transporte de pacientes até outras cidades, despesas com diárias, gasolina e manutenção de veículos.

Por fim, acrescenta-se que a referida ação é de interesse do Município de Bom Jardim.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, 08/10/2018
Presidente

GABRIEL PENIN GARCIA
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sala Roberto Silveira, 08/10/2018
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 11/10/2018
Presidente